



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 167 – 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 10

DATA 03/10/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR - Estado da Paraíba, o Sr. Marcos Dantas Pedro, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica municipal, e do Regimento Interno desta Câmara Municipal e ainda do artigo 51 da Lei nº 8.666/93 vem através desta Portaria, CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação com os seguintes membros: Agenildo dos Santos Vilar, Janaina Sarmiento e Francisco Adriano de França. A referida C.P.L. deverá tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas nesta Casa Legislativa durante o exercício de 2022, sob a presidência do primeiro servidor indicado, sem remuneração pelas funções desempenhadas.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aguiar – PB, 03 de outubro de 2022.


MARCOS DANTAS PEDRO
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CAMARA MUNICIPAL DE AGUIAR, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisco Demétrio, S/N, Centro, CEP: 58.778-000 – Aguiar - PB, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 10 de outubro de 2022 a 14 de outubro de 2022, cotação adicional de preços para os serviços de reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal de Aguiar - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Os interessados deverão emitir a Planilha Orçamentária, Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI e protocolizar suas cotações no setor de licitações da Câmara Municipal no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitação da Câmara Municipal de Aguiar – PB, no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Câmara Municipal de Aguiar - PB, 03 de outubro de 2022.

AGENILDO DOS SANTOS VILAR
Presidente da CPL
Câmara Municipal de Aguiar